

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 38488/2011 Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.

Senhor Prefeito,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão plenária de 27/10/2011, nos termos do voto do Conselheiro Julio Lambertson Rabello, que examinou o Processo TCE/RJ 205.867-2/2011, o Tribunal decidiu pelo conhecimento e arquivamento com determinação(ões), conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR Presidente



EXMO. SR.
MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADOS - A/C CARLA CONSTANCIA PINTO DOS SANTOS E/OU
SEBASTIÃO SILVEIRA E/OU MARTA VERÔNICA DOS SANTOS ÁLVARO
RUA HORTÊNCIA, 254
VILA DO TINGUÁ - QUEIMADOS/RJ CEP 26.383-250
REF.PROC.TCE/RJ 205.867-2/2011
OFÍCIO PRS/SSE/CSO 38488/2011

02/002940 OF139